



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO
APROVADO
03.ª SESSÃO
DATA 18/02/2020
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

REQUERIMENTO Nº

045/2020

Veio ao meu conhecimento, um caso que aconteceu no Hospital Irmã Dulce. Uma mãe deu entrada no hospital e teve que ficar internada. O problema é que ela estava com seus dois filhos, ambos menores de idade e não havia ninguém para ficar com eles.

O serviço de assistência social do hospital funciona somente em horário administrativo, e assim a mãe teve que deixar seus filhos com uma desconhecida até conseguir contactar alguém que pudesse vir busca-los.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que verifique junto ao setor competente e nos informe:

- Em casos como este, qual deve ser o procedimento do hospital?
- Por que o setor de assistência social não é 24 horas no PS Quietude, no Upa Samambaia e no Hospital Irmã Dulce?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de fevereiro de 2020.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

Vereadora

[Handwritten signature]